

RESOLUÇÃO Nº 44/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/09/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021232/08-05, nos termos do Parecer nº 35/2008 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pela candidata DANIELA CASAROTTO DA SILVA, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, a qual negou o seu pedido de matrícula na UFRGS, tendo em vista que a mesma não cumpriu com as normas estabelecidas pela Resolução nº 14/2008 do CEPE e com o disposto no Edital Extravestibular 2008/2, do Processo Seletivo Unificado – na modalidade de Transferência Voluntária.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.